

Ata da 41ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão dos Rejeitos e Segurança Ambiental

Data: 20 de fevereiro de 2020 (quinta-feira)

Horário: 9h 30 min às 17h 30min

Local: Sede da Fundação Renova – Edifício Colúmbia – Rua Ceará, nº 1566, Funcionários – Belo Horizonte

No dia 20 de fevereiro de 2020, às 9h e 28min, iniciou-se a 41ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), com abertura pelo coordenador e representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD/MG), Gilberto Moreira Moreira, que deu prosseguimento a pauta, conforme relatado a seguir. A reunião ocorreu Sede da Fundação Renova localizada no Edifício Colúmbia – Rua Ceará, nº 1566, Funcionários – Belo Horizonte. Os participantes constam da lista de presença anexa. Esta ata contém o resumo dos assuntos pautados previamente e dos principais debates ocorridos, conforme previsto no Art. 19 da Deliberação 7 do Comitê Interfederativo. O evento foi gravado e está disponível na íntegra em mídia digital para consultas de eventuais interessados.

1. Informes Gerais

A reunião iniciou com rodada de apresentações. Houve aprovação das atas da 39ª e 40ª Reunião Ordinária da CT-GRSA, sem nenhuma objeção. Posteriormente, Gilberto Moreira/CT-GRSA apresentou informações sobre as reuniões gerenciais realizadas a partir da última reunião, a primeira foi para discussão sobre os indicadores do PG-23, visto que o documento entregue pela Fundação Renova não atendia como indicadores finalísticos para um programa e sim, como indicadores meios, o que representa apenas a evolução das atividades e obras. Informou que em reunião foram definidos premissas e diretrizes para definição dos indicadores finalísticos e que agora é necessário aguardar documentação atualizada pela Fundação Renova. Relatou que a segunda reunião gerencial foi sobre o plano de manejo de rejeitos sobre os trechos 13 e 14, para realizar o adensamento dos transectos para estes trechos e informou que teve como encaminhamento a entrega da metodologia até dia 16/03/2020 pela Fundação Renova e uma segunda reunião para final de março para tratar o assunto.

Sobre o planejamento de reunião com a Comissão de Santa Cruz do Escalvado para a apresentação de proposta em incluir a “tecnologia para extração de minério do rejeito/Concentrador Mineral Universal” como alternativa para o rejeito do reservatório da UHE Risoleta Neves (Candongá) e, possível condicionante ambiental do licenciamento de Candonga, Gilberto Moreira/CT-GRSA informou que é necessário entender melhor o processo e sanar algumas dúvidas, antes de dar procedência como uma alternativa de reaproveitamento do rejeito encontrado ali. Antônio Carlos/Comissão de atingidos de Santa Cruz do Escalvado informou que a utilização desta tecnologia será apresentada aos MPs e ao juízo da 12ª Vara e que o objetivo é aproveitar economicamente o minério de ferro presente nos rejeitos depositados no reservatório da UHE Risoleta Neves. Ele solicitou que articulassem uma reunião para discussão com a empresa e considerou que ela traz vantagens para o território, gerando trabalho e renda. Reforçou que a intenção é que a empresa apresente o trabalho para a Fundação Renova, CT-GRSA, órgãos públicos e atingidos. Sebastião Oliveira/MPF-Lactec reforçou a necessidade em discutir esse assunto, visto que ele é delicado e grave, mas que poderá ser uma opção. Antônio Carlos/Comissão de atingidos de Santa Cruz do Escalvado considerou que a Fundação Renova precisa confiar mais no conhecimento dos atingidos e que se todos se juntarem, a solução dos problemas e a recuperação do rio Doce será mais rápida e terá melhores resultados para todos os envolvidos.

Sobre a pauta prevista, Sérgio Ferreira/Fundação Renova esclareceu que a Fundação Renova está impossibilitada de passar informações sobre a UHE, Projeto de Renaturalização e Lagoas Marginais devido a judicialização. Gilberto Moreira/CT-GRSA reforçou que a CT-GRSA ainda não foi extinguida e que não haveria tomada de decisão ou deliberação por parte da Câmara Técnica com relação aos itens que se encontram na

Ação Civil Pública, a não ser que seja solicitado. Além disso, reforçou que a Câmara Técnica tem direito de conhecer o andamento dessas ações e que não há impedimento do juiz para o acompanhamento pela CT-GRSA, reforçou que esta Câmara Técnica poderá precisar dessas informações para subsidiar as decisões do juiz. Carlos Pereira/Comissão de atingidos de São Mateus se apresentou indignado com o posicionamento da Fundação Renova em não apresentar as informações no âmbito das reuniões da CT-GRSA. Carlos Pereira/Comissão de atingidos de São Mateus informou que o território precisa estar ciente das ações realizadas pela Fundação Renova no território.

Gerônimo Coutinho/Comissão de atingidos de São Mateus relatou a realidade do município de São Mateus e solicitou apoio e celeridade da Fundação Renova. Emilia Brito/IEMA relatou que serão feitos estudos da região de São Mateus com análises para identificar a deposição do rejeito. Houve amplo debate com reclamações quanto a ausência de comunicação e diálogo com os atingidos de São Mateus, comunidade do Nativo, no que diz respeito às ações da Renova que estão sendo executadas neste território.

Gilberto Moreira/CT-GRSA reforçou que a Fundação Renova precisa entregar e aplicar o Plano de Comunicação do Plano de Manejo de Rejeitos. Carlos Pereira/Comissão de atingidos de São Mateus se mostrou novamente indignado e solicitou auxílio da Fundação Renova, pois há muitos atingidos passando fome. Pedro Ivo/Fundação Renova pediu desculpas e considerou que há um mal entendido na comunicação junto aos atingidos. Diomar Moraes/Comissão de atingidos de Pedra Corrida questionou qual a função da Fundação Renova. Melina Alencar/Fundação Renova relatou que no grupo de trabalho, foi definido as áreas onde serão realizados os estudos e que antecipadamente está sendo feita a comunicação com os territórios. Ela assumiu que informará ao território quando a Fundação Renova for em campo para realizar as atividades.

Houve amplo debate para definição do encaminhamento.

ENCAMINHAMENTO 41.1: A Fundação Renova realizará, frequentemente, o *follow up* das ações que estão sendo realizadas, no âmbito dos estudos acompanhados pela CT-GRSA (Plano de Manejo de Rejeitos e Avaliação de Risco a Saúde Humana e Ecológico (GAISMA)) e informará ao território quando forem em campo realizar as atividades. Prazo: Enquanto durar as ações.

Lineu Oliveira/AEDAS solicitou registro que entende que não há impedimento da discussão dos temas judicializados durante a reunião da Câmara Técnica. Após questionamentos sobre os itens que foram retirados da pauta devido a judicialização, Sérgio Ferreira/Fundação Renova relatou que foi criada uma nova instância de governança e que ainda não há um entendimento claro de como se dará o acompanhamento dos programas no âmbito do Sistema CIF devido à priorização dos eixos junto ao juízo da 12ª Vara. Considerou que a decisão judicial é clara, onde foi definido que os pontos não podem ser levados a debate. Mariana Welter/Fundação Renova considerou que a Fundação Renova não pode apresentar detalhes da ação judicial e as implicações da judicialização dos eixos prioritários no acompanhamento da Câmara Técnica. Reforçou que a apresentação para as Câmaras Técnicas pode gerar pena à Fundação Renova. Ela sugeriu e se candidatou em apresentar a CT-GRSA informações e esclarecimentos quanto a ACP.

ENCAMINHAMENTO 41.2: A Fundação Renova realizará apresentação do histórico das ações e as implicações da judicialização aos programas acompanhados pela CT-GRSA. Prazo: 42ª RO da CT-GRSA.

Gilberto Moreira/CT-GRSA considerou que a CT-GRSA deverá continuar os acompanhamentos das ações relacionadas a CT-GRSA e que o status da ação judicial também deverá ser apresentado.

2. Monitoramento da Qualidade do Ar (RAMQAR) – Estações de Barra Longa, Paracatu, Gesteira e Santana do Deserto, referente aos períodos de julho a setembro e outubro a dezembro de 2019.

Amanda Noronha/FEAM apresentou o relatório técnico de validação dos dados das estações automáticas de monitoramento da qualidade do ar em Barra Longa, Mariana e Rio Doce. Informou que nos relatórios foram mencionados problemas nas medições a falhas no fornecimento de energia pela concessionária, calibrações

de equipamentos, rompimento de fita que registram os dados e bloqueio da via de acesso à Gesteira, devido a manifestações da Comunidade local. Relatório para o segundo semestre do ano de 2019, as estações de Barra Longa (Centro, Gesteira e Volta da Capela), Mariana (Paracatu de Baixo) e Rio Doce (Santana do Deserto) atenderam a representatividade para dados válidos em todos os parâmetros, acima de 75%.

Posteriormente, apresentou uma avaliação estatística de todos os parâmetros medidos e observou que a qualidade do ar da região manteve uma característica denominada “boa” durante todo o período analisado no segundo semestre, estando o material particulado nas frações PTS, PM10 e PM2,5 abaixo de 240 $\mu\text{g}/\text{m}^3$, 50 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ e 25 $\mu\text{g}/\text{m}^3$, respectivamente, na maior parte do tempo.

Após questionamentos, Amanda Noronha/FEAM informou que se algumas obras não estiverem com as ações de mitigação suficientes, as medições apresentarão resultados alterados. Relatou que o local para instalação das estações passa por análise de diversos critérios, analisando a localidade das obras e comunidades. Sebastião Oliveira/MPF-Lactec questionou se as estações são suficientes e atendem bem as demandas e em resposta, Amanda Noronha/FEAM afirmou que o local e a forma de análise não é 100% certa, visto que o sistema é muito dinâmico e que as estações foram colocadas em áreas sensíveis. Gilberto Moreira/CT-GRSA explicou que os dados apresentados são de estações fixas e que quando há obras ou necessidade de se medir a qualidade do ar em determinada área, são utilizadas também as estações móveis. Reforçou que os pontos para instalação das estações fixas foram definidos entre Fundação Renova e a área especialista da FEAM, que é a Gerência de Monitoramento da Qualidade do Ar e Emissões (GESAR).

Antônio Carlos/Comissão de atingidos de Santa Cruz do Escalvado relatou as fragilidades da região de Soberbo em relação a qualidade do ar e em resposta, Monique Bodart/Fundação Renova informou que a estação de Novo Soberbo será instalada em março de 2020. Amanda Noronha/FEAM informou que, assim que possível, apresentará os resultados do relatório da Fundação Renova enviado ao órgão ambiental com relação a análise química e morfológica do material particulado. Thiago Corrêa/Ramboll parabenizou a análise e sugeriu encaminhamento.

ENCAMINHAMENTO 41.3: A Fundação Renova, periodicamente, deverá entregar a CT-GRSA, GESAR/FEAM e a Comissão dos atingidos um mapa com as intervenções realizadas no território, os pontos onde existem ações de controle, a localização das ações automáticas e móveis e para cada estação móvel o período de medição. Prazo: Enquanto durar as ações.

Pedro Ivo/Fundação Renova considerou que há uma rotina definida junto a FEAM e que há vários estudos e relatórios que já foram entregues a Ramboll e a FEAM e se colocou à disposição para trazer a explicação da definição de cada ponto. Sebastião Oliveira/MPF-Lactec considerou que é importante o contato e apresentação dessas informações para as comunidades.

ENCAMINHAMENTO 41.4: Após apresentação da análise química e morfológica dos resultados do relatório da Fundação Renova por parte do FEAM, será agendada reunião entre FEAM e FR. Prazo: Antes da 43ª RO CT-GRSA.

3. UHE Risoleta Neves e Fazenda Floresta

Mariana Welter/Fundação Renova informou que a retomada das atividades da UHE foi entendida como prioritária, inclusive como proposta do Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado. Relatou que a decisão publicada em janeiro trouxe uma série de obrigações para a Fundação Renova e para o Estado de Minas Gerais. Informou que o prazo para apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) é de 29 de fevereiro e que após a entrega do estudo, se inicia o prazo de 90 dias para análise do mesmo, por parte do estado e eventual concessão da licença por parte do COPAM. Informou que após a finalização dos 90 dias, se inicia a contagem de novos prazos para Fundação Renova em relação a

apresentação de contrato com a empresa responsável pela dragagem, cronograma detalhada e outros. Reforçou que não houve recursos pelos autores e réus em relação a essa decisão.

Daniel Cursi/Rosa Fortini questionou como a Fundação Renova agirá em relação ao PG-23 no território referente aos trechos 11 e 12, visto que a decisão judicial cita a retomada das atividades que está ligada diretamente ao Manejo de Rejeitos. Em resposta, Mariana Welter/Fundação Renova informou que apesar de se falar em retomada, o trecho 12 traz uma intercessão indissociável do PG-9 e PG-23 e por isso o EIA trará informações sobre a retomada operacional e sobre o manejo. Considerou ainda que estes assuntos têm que caminhar juntos e serão devidamente abordados no estudo. Sebastião Oliveira/MPF-Lactec solicitou laudos de instabilidade dos barramentos metálicos e em resposta, Mariana Welter/Fundação Renova informou que o barramento principal e os barramentos metálicos estão incluídos na decisão judicial e serão abordados também no EIA. Houve amplo debate para definição do encaminhamento.

ENCAMINHAMENTO 41.5: A CT-GRSA enviará a Fundação Renova e aos membros o atendimento ao encaminhamento 37.4 “Localizar quem seria o responsável por fiscalizar os barramentos e por emitir a declaração de competência.”.

ENCAMINHAMENTO 41.6: Após a entrega do EIA a SUPPRI/SEMAD e ao juiz, a FR encaminhará a CT-GRSA os laudos de estabilidade do barramento de Candonga, elaborados pelos auditores externos. Prazo: 13/03/2020.

c. Denúncia sobre conduta da Fundação Renova quanto a participação das comunidades de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado nas ações de reparação da bacia do rio Doce (Ofício Fundação Renova OFI.NII.072019.7464-33; Ofício Fundação Renova OFI.NII.122019.8525; Ofício Rosa Fortini 01/2020; Relatório Técnico PSC; AI 87119.2020 e Ofício FEAM/CT - GRSA nº. 4/2020)

Gilberto Moreira/CT-GRSA relatou que em relação a denúncia contida no Ofício Rosa Fortini 01/2020, a SUPPRI/SEMAD tomou as devidas providências e apresentou o auto de infração. Relatou que foi emitido ofício pela CT-GRSA, o qual foi enviado ao CIF com cópia para Dr. Leonardo Maia/MPE e informou que será aguardado o posicionamento do CIF. Daniel Cursi/Rosa Fortini relatou que após denúncia, houve reunião entre as Comissões de Atingidos, Centro Rosa Fortini e a empresa responsável pelo Plano de Educação Ambiental onde foi definido um novo cronograma factível. Mariana Welter/Fundação Renova ficou contente ao posicionamento da Rosa Fortini, visto a importância do cumprimento do cronograma para ser possível finalizar os diagnósticos que são importantes para conclusão do Plano de Educação Ambiental externo que será apresentado em complemento ao EIA.

Ainda a respeito da denúncia, Mariana Welter/Fundação Renova pontuou que ela será respondida formalmente e que a suspensão dos trabalhos de campo para formulação dos diagnósticos no período de abril/19 a outubro/19, por solicitação da Comissão de Atingidos, prejudicou a formação do Plano de Educação Ambiental - PEA externo. Solicitou a cooperação da Comissão de Atingidos e da Rosa Fortini para que se cumpra o cronograma para retomada dos diagnósticos que compõem o PEA externo. Antônio Carlos/Comissão de atingidos de Santa Cruz do Escalvado se pronunciou no sentido de que teve conhecimento do novo cronograma para realização dos diagnósticos participativos (PEA externo) e que atuará junto às comunidades de modo a possibilitar o cumprimento do referido cronograma.

Gilberto Moreira/CT-GRSA se mostrou esperançoso de que a Fundação Renova entregará um EIA completo, seguindo as orientações dos órgãos ambientais, para que se tome as decisões mais assertivas, evitando ainda as morosidades dos processos de análise e tomada de decisão, devido às características dos processos protocolados pela Fundação Renova.

Foi solicitado *follow ups* das ações realizadas na UHE.

ENCAMINHAMENTO 41.7: Nas próximas reuniões da CT-GRSA, apresentar o *follow up* dos diagnósticos do Plano de Educação Ambiental (PEA), da UHE Risoleta Neves. Prazo: Enquanto durar o diagnóstico.

4. Nota Técnica sobre a Viabilidade socioambiental das opções de barramentos das lagoas Juparanã e Nova Emilia Brito/IEMA relatou que os estudos técnicos de viabilidade ambiental para a construção de barramentos definitivos nas lagoas Juparanã e Nova foram protocolados no dia 03 de janeiro de 2020 e ao atraso recorrente da Fundação Renova no envio de estudos e documentos que tratam das questões foi remetida à apreciação do CIF, uma NT indicando a aplicação de multa por descumprimento de prazo. Foi solicitado que os membros da CT-GRSA analisassem se os estudos entregues atendiam aos requisitos mínimos exigidos, para após discutir sobre a aplicação de multa por descumprimento de prazo.

Concluiu que esta NT será enviada ao CIF, informando que o material entregue esta pertinente em relação aos itens mínimos da Deliberação nº 25, mas que o conteúdo está submetido à análise pelos membros do GT-Baixo Doce para definição se atende em pertinência e mérito.

A NT foi aprovada, sem objeções.

5. Ações da Fundação Renova no período chuvoso 2019/2020

Gilberto Moreira/CT-GRSA informou que solicitação do item de pauta surgiu devido a intensidade do período de chuva entre janeiro e fevereiro de 2020 e devido à preocupação do Ministério Público com a situação das áreas atingidas pela inundação e, possível transporte de rejeitos juntos aos sedimentos para estas áreas. Posteriormente, Givanildo Rodrigues/Fundação Renova apresentou um histórico da criação do plano de período chuvoso, os riscos e as ações preventivas realizadas.

Emilia Brito/IEMA considerou que muitos dos gatilhos apresentados são apoiados nas estações automáticas e que elas pararam de transmitir no dia 25/janeiro, recebendo manutenção somente no dia 7/fevereiro e questionou sobre como os gatilhos foram acionados nesse período.

ENCAMINHAMENTO 41.8: A Fundação Renova deverá apresentar o plano B para o acionamento dos gatilhos no caso de uma estação automática do PMQQS paralisar as transmissões. Prazo: 13/03/2020.

Quanto a nova mancha de inundação (2016 vs 2020) e ações/atualização do PMR Trechos 13 e 14, Melina Alencar/Fundação Renova informou que em 2019 foi feita modelagem para definição de Mancha de Inundação referente a cheia de 2016 e devido a limitação de dados de campo ela precisou ser expedida, assumindo a premissa que o resultado teria limitações diárias. Relatou que no fim de 2019 a ANA disponibilizou alguns novos dados necessários e que ficou claro que serão necessárias complementações de campo. Relatou que para complementação será necessária nova contratação de empresa, o que está em andamento.

ENCAMINHAMENTO 41.9: A Fundação Renova deverá apresentar proposta de cronograma de atualização do estudo de modelagem das cheias de 2016 e de 2020 para os trechos 13 a 16. Prazo: 42ª RO CT-GRSA.

Após questionamento sobre as ações relacionadas ao plano de período chuvoso realizadas em Mariana e em outros municípios e devido à falta de respostas da Fundação Renova, definiu-se encaminhamento. Posteriormente, os atingidos fizeram relato sobre a má qualidade da água na região de Periquito, Pedra Corrida e na Barragem de Baguari. Gilberto Moreira/CT-GRSA reforçou que foi solicitado a apresentação das ações já realizadas pela Fundação Renova.

ENCAMINHAMENTO 41.10: A Fundação Renova deverá apresentar as ações específicas do Plano Período Chuvoso 19/20 que foram realizadas em cada município, com suas devidas comprovações. Prazo: 42ª RO CT-GRSA.

Devido à falta de informações solicitadas na pauta, definiu-se encaminhamento.

ENCAMINHAMENTO 41.11: A Fundação Renova deverá complementar o relatório em resposta ao ofício FEAM/GERAI nº 5/2020 com as imagens que comprovam as ações realizadas, apresentando as estratificações das ações realizadas para o período chuvoso 2019/2020 para cada município. Prazo: 42ª RO CT-GRSA.

Lineu Oliveira/AEDAS reforçou a necessidade de a Fundação Renova apresentar as ações realizadas em relação a esse tema também aos municípios. Jamara Silva/Prefeitura de Linhares solicitou informações sobre o acompanhamento das lagoas da região. Daniel Cursi/Rosa Fortini resgatou o não atendimento ao encaminhamento sobre a entrega das evidências das ações do plano de comunicação. Após questionamentos sobre as lagoas do Espírito Santo e a ausência de respostas por parte da Fundação Renova, definiu-se encaminhamentos.

ENCAMINHAMENTO 41.12: A Fundação Renova apresentará *report* de quais ações foram feitas de infra e monitoramento (laudos de qualidade de água e sedimento) das 11 lagoas em contato com o Baixo Doce (trechos 15 e 16). Prazo: 42ª RO CT-GRSA.

ENCAMINHAMENTO 41.13: A Fundação Renova deverá compartilhar com a CT-GRSA e o GT-Baixo Doce os dados brutos de monitoramento de água, sedimentos e comunidades biológicas das 11 lagoas do Baixo Doce no Espírito Santo, que foram solicitadas no âmbito da Ação Civil Pública. 42ª RO CT-GRSA.

6. Apresentação relatório de atividades da CT-GRSA 2019

Helen Araújo/Feam apresentou detalhes sobre as atividades realizadas pela CT-GRSA durante o ano de 2019, informando os programas acompanhadas, os Grupos de Trabalho realizados, as vistorias realizadas e o resumo de atividades.

7. Follow up do PG34

Tereza Cristina/Fundação Renova informou que Projeto de Digitalização da Rede de rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do município de Mariana/MG já teve todas as etapas concluídas e que ele foi aprovado pelo Conselho Curador com o valor de R\$ 1.389.488,7, reforçou que a diferença de R\$ 173.277,45 nos valores apresentados é motivada por variação cambial.

Gilberto Moreira/CT-GRSA reforçou a necessidade em atualizar do status e o cronograma do Projeto Rádio Comunicação para o município de Mariana a cada 2 meses. Tereza Cristina/Fundação Renova informou que a atualização tem sido feita junto a Defesa Civil de Mariana. Gilberto Moreira/CT-GRSA informou que é necessário encaminhar também para a CT-GRSA.

Após questionamentos sobre prazo para início da Capacitação Continuada, Tereza Cristina/Fundação Renova relatou que geralmente os processos da Fundação Renova precisam de 120 dias para realizar o processo de contratação para posterior início do projeto.

8. Follow Up dos projetos executados pela Fundação Renova

Mychel Linhares/Fundação Renova apresentou contextualização sobre a Cachoeira Camargos que já está com licença para dragagem, limpeza e desassoreamento da Cachoeira, com DAIA válida até 27/11/2021. Informou que a empresa responsável está contratada e devido a chuva as obras ainda não iniciaram com nova previsão

para 02/03/2020. Apresentou imagem das áreas a serem construídas. Informou que empresa prevê em média 20 ou 30 dias para finalização das obras.

Após solicitação do secretariado e amplo debate, a 42ª Reunião Ordinária da CT-GRSA foi alterada para o dia 13/março. Gilberto Moreira/CT-GRSA reforçou pedido para secretariado exclusivo para a Câmara Técnica.

9. Encaminhamentos:

Item	Ação	Prazo	Ação Interna ou Externa?	Responsável
41.1	Realizar, frequentemente, o <i>follow up</i> das ações que estão sendo realizadas, no âmbito dos estudos acompanhados pela CT-GRSA (Plano de Manejo de Rejeitos e Avaliação de Risco a Saúde Humana e Ecológico (GAISMA)) e informará ao território quando forem em campo realizar as atividades.	Enquanto durar as investigações em campo de estudos acompanhados pela CT-GRSA	Externa	Fundação Renova
41.2	Realizar apresentação do histórico das ações e as implicações da judicialização aos programas acompanhados pela CT-GRSA	42ª CT-GRSA	Externa	Mariana Welter/Fundação Renova
41.3	Entregar a CT-GRSA, GESAR/FEAM e a Comissão dos atingidos um mapa com as intervenções realizadas no território, os pontos onde existem ações de controle, a localização das ações automáticas e moveis e para cada estação móvel o período de medição.	Mensalmente, enquanto durarem as intervenções no território	Externa	Fundação Renova
41.4	Após apresentação da análise química e morfológica dos resultados do relatório da Fundação Renova por parte do FEAM, será agendada reunião entre FEAM e FR.	Antes da 43ª RO	Externa	Fundação Renova/FEAM
41.5	Enviar a Fundação Renova e aos membros o atendimento ao encaminhamento 37.4 "Localizar quem seria o responsável por fiscalizar os barramentos e por emitir a declaração de competência.	-	Interno	CT-GRSA
41.6	Após a entrega do EIA a SUPPRI/SEMAD e ao juiz, encaminhar a CT-GRSA os laudos de estabilidade do barramento de Candonga, elaborados pelos auditores externos.	13/03/2020	Externo	Úrsula Carneiro/Fundação Renova
41.7	Nas próximas reuniões da CT-GRSA, apresentar o <i>follow up</i> dos diagnósticos do Plano de Educação Ambiental (PEA), da UHE Risoleta Neves.	Enquanto durar o diagnóstico	Externo	Mariana Welter/Fundação Renova
41.8	Apresentar o plano B para o acionamento dos gatilhos no caso de uma estação automática do PMQQS paralisar as transmissões.	42ª CT-GRSA	Externo	Juliana Bedoya/Fundação Renova

41.9	Apresentar proposta de cronograma de atualização do estudo de modelagem das cheias de 2016 e de 2020 para os trechos 13 a 16.	42ª CT-GRSA	Externo	Rubens Bechara/Fundação Renova
41.10	Apresentar as ações específicas do Plano Período Chuvoso 19/20 que foram realizadas em cada município, com suas devidas comprovações.	42ª CT-GRSA	Interno	CT-GRSA
41.11	Complementar o relatório em resposta ao ofício FEAM/GERAI n° 5/2020 com as imagens que comprovam as ações realizadas, apresentando as estratificações das ações realizadas para o período chuvoso 2019/2020 para cada município.	42ª CT-GRSA	Externo	Rubens Bechara/Fundação Renova
41.12	Apresentar <i>report</i> de quais ações foram feitas de infra e monitoramento (laudos de qualidade de água e sedimento) das 11 lagoas em contato com o Baixo Doce (trechos 15 e 16)	42ª CT-GRSA	Externo	Melina Alencar/Fundação Renova
41.13	Compartilhar com a CT-GRSA e o GT-Baixo Doce os dados brutos de monitoramento de água, sedimentos e comunidades biológicas das 11 lagoas do Baixo Doce no Espírito Santo, que foram solicitadas no âmbito da Ação Civil Pública..	42ª CT-GRSA	Externo	Melina Alencar/Fundação Renova

Ata validada na 42ª Reunião Ordinária da CT-GRSA

Gilberto Fialho Moreira
Coordenador CT-GRSA